

Ata da reunião do Júri do Processo de Candidatura ao **Programa Doutoral em Engenharia e Gestão Industrial** para densificação dos subcritérios de seriação dos candidatos

----- Aos 3 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, na sala 10.2.11 do Departamento de Economia, Gestão, Engenharia Industrial e Turismo da Universidade de Aveiro, reuniu o júri do processo em epígrafe para proceder à definição dos subcritérios e respetivas ponderações a observar na seriação dos candidatos, em conformidade com os critérios genericamente constantes do ponto 3 do edital. -----

----- A abertura do presente procedimento foi autorizada por despacho do Exm<sup>o</sup> Vice-Reitor.

----- O júri tem a seguinte composição: -----

----- Presidente: -----

----- Prof. Doutor José António de Vasconcelos Ferreira -----

----- Vogais efetivos: -----

----- Prof. Doutor João Carlos de Oliveira Matias -----

----- Prof. Doutora Maria João Machado Pires da Rosa -----

----- O júri deliberou fixar como sistema de classificação final o que segue por se entender plenamente ajustado aos fins regulamentarmente tidos em vista e aos termos do respetivo edital. -----

----- Assim: -----

----- Densificação dos critérios de seriação: -----

----- A apreciação curricular (AC) será feita tendo em conta os seguintes parâmetros: -----

----- a) *Currículo académico (CA) – ponderando as habilitações académicas nos seguintes termos:* -----

*(i) classificação final das habilitações de acesso exigidas no edital, numa escala 0-20 valores, arredondada às unidades (CA1);* -----

*(ii) adequação/credibilidade das habilitações de acesso exigidas no edital (CA2) nos seguintes termos:* -----

----- *suficiente* ----- 10 valores -----

----- *boa* ----- 12,5 valores -----

----- *muito boa* ----- 15 valores -----

----- *excelente* ----- 17,5 valores -----

*se o candidato for detentor de uma ou mais pós-graduações relevantes para a área científica em apreço conferentes de grau, podem ser acrescentados até 2,5 valores.* -----

$CA=(CA1+CA2)/2$  -----

----- b) *Currículo científico (CC) – ponderando a participação dos candidatos em publicações, encontros, projetos e outras atividades de carácter científico, bem como a*

obtenção de prêmios ao mérito científico, relevantes para a área científica em apreço, nos seguintes termos: -----

----- irrelevante ----- 10 valores -----

----- pouco relevante ----- 12,5 valores -----

----- relevante ----- 15 valores -----

----- muito relevante ----- 17,5 valores -----

----- extremamente relevante ----- 20 valores -----

----- c) Currículo profissional (CP) – ponderando a natureza e duração de funções profissionais exercidas relevantes para a área científica em apreço nos seguintes termos: ---

----- irrelevante ----- 10 valores -----

----- pouco relevante ----- 12,5 valores -----

----- relevante ----- 15 valores -----

----- muito relevante ----- 17,5 valores -----

----- extremamente relevante ----- 20 valores -----

-----  $AC=(2CA+CC+CP)/4$  -----

----- Se a avaliação for exclusivamente curricular, a classificação final (CF) coincidirá com a apreciação curricular: -----

-----  $CF=AC$  -----

----- Para além da apreciação curricular, poderá ainda ser utilizada uma entrevista individual para avaliação de competências e motivações relacionadas com o ciclo de estudos em causa classificada com uma pontuação entre 10 e 20 valores (EI), adaptando-se a classificação final nos seguintes termos: -----

-----  $CF=(3AC+EI)/4$  -----

----- Deliberou o júri que a classificação final seja arredondada às centésimas, por defeito ou por excesso conforme o valor das milésimas seja inferior ou não a cinco, podendo não ser admitidos os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 12,50 valores. Em caso de igualdade de classificação final, decidiu o júri aplicar os seguintes critérios de preferência: -----

----- a) o candidato com melhor currículo académico; -----

----- b) o candidato com melhor currículo científico; -----

----- c) o candidato com melhor currículo profissional. -----

----- Todas as deliberações tomadas foram-no por unanimidade e votação nominal. -----

----- E nada a mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião de que se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por cada um dos membros do júri que nela participaram. -----